



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2018, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 e com a Lei nº 9.608, de 18 de janeiro de 1988, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste Município Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, em caráter temporário, de Assistente de Alfabetização para atendimento das escolas municipais participantes do Programa Mais Alfabetização.

O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, vê a necessidade de estabelecer políticas compartilhadas para garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis.

O Programa será implementado, ainda, por meio do fortalecimento da gestão das secretarias e das unidades escolares e do monitoramento processual da aprendizagem. A formação do professor alfabetizador, do assistente de alfabetização, das equipes de gestão das unidades escolares e das secretarias de educação, será elemento indissociável do Programa. O Programa tem por finalidade contribuir para: a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental I, por meio de acompanhamento pedagógico específico e a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos (as) que atendam aos requisitos do programa, sob a forma de voluntariado, com as atividades de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental I, que irá funcionar no mesmo período de horas/aula desenvolvidas pelo professor titular das turmas do 1º e 2º Anos.

O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza relevante e voluntária. Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



peçoais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A carga horária do monitor é de 05 (cinco) horas semanais por um período de 06 (seis) meses a contar da data do início da atividade. O assistente voluntário irá desenvolver as atividades em parceria com os professores do ensino regular e participar do planejamento com o suporte pedagógico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Caraúbas-RN, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Caraúbas-RN com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

2. DO PERFIL

2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente com experiência em alfabetização (Anos iniciais do Ensino Fundamental).

2.2 O presente processo seletivo simplificado será realizado através da análise de currículo, comprovação de documentos e realização de prova escrita, com os candidatos aptos;

2.3 Nesta etapa a Comissão da Secretaria de Educação juntamente com Comitê Gestor do Programa, serão responsáveis pela seleção. Pontuarão a análise do currículo do candidato (a) à monitoria.



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



Crítérios Gerais	Pontuações	Total
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia/Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento.	2,0 ponto	
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos).	1,0 ponto	
Declaração que está cursando pedagogia ou curso de licenciatura.	1,0 ponto	
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1,0 ponto	
Prova Escrita de conhecimentos didáticos e pedagógicos, relacionados ao ensino fundamental I.	5,0 ponto	
TOTAL	10,0 PONTOS	

Observação: Somente, participarão da prova escrita os candidatos que comprovarem aptidão.

3. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

3.1 Serão disponibilizadas 16 vagas para Assistente de Alfabetização que desenvolverão as atividades conforme os **Macros Campos** constantes no Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de Vagas por Macro Campo

MACRO CAMPO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
E. M. GREGÓRIO BATISTA DE MORAIS	SÍTIO APANHA PEIXE – ZONA RURAL	01
E. M. JOSUÉ DE OLIVEIRA	RUA ALFREDO ALVES DE AZEVEDO, S/N, BAIRRO DR. SEBASTIÃO MALTEZ FERNANDES – ZONA URBANA	03



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



E. M. FRANCISCO DE PAULA PESSOA FILHO	COMUNIDADE DE CACHOEIRA	01
E. M. JONAS GURGEL	RUA PROFESSOR LOURENÇO GURGEL, 52, BAIRRO LEANDRO BEZERRA – ZONA URBANA	04*
E. M. FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR	COMUNIDADE DE MIRANDA – ZONA RURAL	01
E. M. PROF. ^a . LEÔNIA GURGEL FERNANDES DE AZEVEDO	RUA JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, S/N, BAIRRO ALTO DA LIBERDADE – ZONA URBANA	02
E. M. FRANCISCO ACACI VIANA	COMUNIDADE DE MARIANA – ZONA RURAL	01
E. M. MANASSÉS BRAGA VIEIRA	SITIO SANTO ANTONIO – ZONA RURAL	01
UNID XVIII MAXIMIANO SALES DE OLIVEIRA	SITIO PEDRES - ZONA RURAL	01
UNID XXII PEDRO JULIO DO NASCIMENTO	SITIO KM 101 – ZONA RURAL	01
TOTAL		16

*Aguardando validação do MEC.

3.1.1 Cada vaga constante no Quadro 1, corresponde a uma carga horária de 05 (cinco) horas de trabalho, semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas/RN, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, nos **dias 24 e 25 de abril de 2018, no horário das 08:00 às 12:00.**

4.2. Somente será permitida, apenas, uma inscrição por candidato, sendo eliminado do processo seletivo simplificado aquele que realizar mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, de suas instruções especiais, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da atividade pleiteada.

4.4. São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:

- Ter acima 18 anos;
- Não possui vínculo empregatício ou renda comprovada;



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



- c) Pessoas residentes no município com habilidades apropriadas.

4.5 São características desejáveis: liderança; capacidade de comunicação e diálogo; trajetória de envolvimento participativo na comunidade; capacidade de mobilização; sensibilidade e abertura aos saberes comunitários; acolhimento e escuta de crianças.

4.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário padrão (ANEXO DESTA EDITAL) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo, ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

- Cópias dos Documentos pessoais: RG, CPF;
- Cópias de Declarações;
- Comprovante de Residência;
- Currículo;
- Comprovante de experiências e habilidades em trabalho voluntário e/ou educacional.

5. DA SELEÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS

5.1. A seleção será realizada pela Comissão instituída da Secretaria Municipal de Educação, e Comitê Gestor do Programa Mais Alfabetização do município de Caraúbas-RN.

5.2. O processo de seleção seguirá os seguintes passos:

- A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (**Fase Eliminatória**).
- A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) de acordo com os critérios estabelecidos 1.1. (**Fase Classificatória**).
- A terceira etapa é a prova escrita (**Fase final**).

6. DOS RESULTADOS

6.1. – Os resultados do processo seletivo simplificado de assistência para o Programa Mais Alfabetização será publicado no site Oficial do Município de Caraúbas/RN (www.caraubas.rn.gov.br), **no dia 27 de abril de 2018**.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. É de competência da Secretaria Municipal de Educação realizar a convocação dos candidatos selecionados, observando a ordem classificatória, e encaminhá-los à aos Gestores das Escolas Municipais participantes do Programa Mais Alfabetização, para assumir o voluntariado.



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO



6.2. O Assistente de Alfabetização assinará o Termo de Compromisso de Serviço Voluntário, conforme o modelo fornecido pelo FNDE.

7. DA ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO:

- 7.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com o Professor Titular e com o Apoio Pedagógico da escola;
- 7.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 7.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- 7.4. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório mensal das atividades realizadas;
- 7.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

8. DA FREQUÊNCIA

- 8.1. A frequência do assistente voluntário é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;
- 8.2. As Listas de Frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos assistentes, com controle do gestor da escola.
- 8.3. Será considerada **evasão** a ausência **não justificada** do assistente por um prazo de 03 (três) dias seguidos.
- 8.4. Será desvinculado do Programa Mais Alfabetização o assistente que durante a vigência do Programa, se obter vínculo empregatício de qualquer natureza ou não desempenhar com compromisso e assiduidade a atividade ministrada.

9. DA VIGENCIA DO VOLUNTARIADO

- 9.1. O Candidato (a) classificado (a) será convocado (a) para assumir a atividade na qual pleiteou, no decorrer do programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa Mais Alfabetização.
- 10.2. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado.



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



- 10.3.** Concluído o processo de seleção, a convocação e designação dos Assistentes de Alfabetização as referidas atividades sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.
- 10.4.** O candidato classificado deverá manter seu endereço, número de telefone e endereço eletrônico atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço e telefones desatualizados.
- 10.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 23 de abril de 2018.

Francisco Antonio Alves da Silva
Dirigente Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME DO CANDIDATO _____

3. FILIAÇÃO _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

3. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

() SIM () NÃO

LOCAL: _____

FUNÇÃO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Nº	Processo	Período	Responsáveis	Locais
01	Inscrições e Entrega do Currículo com a Documentação Comprobatória	24 e 25/04/2018	Equipe da SMDED	SMDED
04	Processo de Seleção dos Assistentes (Fase Eliminatória)	25/04/2018	Comissão Especial da SMDED e Comitê Gestor do PMA	SMDED
05	Divulgação dos candidatos habilitados para a prova escrita, com agendamento de horário e local para os candidatos aptos	25/04/2018	Comissão Especial da SMDED e Comitê Gestor do PMA	SMDED e Internet
05	Prova Escrita Individual	26/04/2018	Comissão Especial da SMDED e Comitê Gestor do PMA	Sede da SMDED das 13:30hs as 16:30hs
06	Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e Resultado Final do Processo Seletivo	27/04/2018	Quadro de Avisos da SMDED Site/Blog da PMC	SMDED e Internet
07	Convocação dos aprovados e Início das atividades do programa nas escolas	30/04/2018	SMDED e Diretores das Escolas participantes do PMA	Escolas participantes do PMA